= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

LEI N° 894/2016 DE 18/07/2016

DE 18/07/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E

Art. 1º - O Orçamento do Município de Sulina, Estado do Paraná para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- as Metas Fiscais;
- II as Prioridades da Administração Municipal;
- III a Estrutura dos Orçamentos;
- IV as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- v as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, válida a partir do exercício de 2015 e alterações posteriores.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V − Edição № 1149

PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 6^a Edição do Manual de Elaboração válida a partir de 2015 e alterações posteriores.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO AANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V $\,$ - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN e alterações seguintes.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Fconômica Nacional

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

RECEITA

Ano V – Edição Nº 1149

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN e alterações, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN e alterações, a base de dados da receita e da despesa constituise dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
- § 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias:
- II obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

- Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4°, § 2° da LRF).
- $\mbox{\bf Art.}$ 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal N $^{\circ}$ 4.320/1964.

- Art. 28 O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5°, III da LRF).
- § 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
- $\S~2^{\rm o}$ Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

- $\,$ Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).
- Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
- Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50. I da LRF).
- Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).
- Art. 33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

- Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
- Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
- **Art. 37** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.
- Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

- Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).
- **Art. 40** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V − Edição № 1149

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

- Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
- Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

- Art. 46 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
- Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
- Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

- eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II eliminação das despesas com horas-extras;
- III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do

== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V – Edição Nº 1149

Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

- $\$ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
- § 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
- Art. 54 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
- Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.
- Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
 - Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se em 18/07/2016 PUBLICADO EM / / EDIÇÃO PÁGINA DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM / / EDIÇÃO PÁGINA DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DO PARANÁ

==== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ====

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 894 Data: 18/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			Receitas Previstas	
Especificação		20		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes	DECELTAC CORDENITES	24 204 424 56		24 204 124 56
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.384.124,56	-	21.384.124,56
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	579.467,53	-	579.467,53
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	459.794,89	-	459.794,89
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	390.510,74	-	390.510,74
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URB	119.672,64		119.672,64
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO E IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE	119.672,64 201.553,93		119.672,64 201.553,93
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SB OS REND	201.553,93	-	201.553,93
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	170.061,12	-	170.061,12
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LE	12.597,12	-	12.597,12
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E EN	157.464,00	-	157.464,00
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MÃO-DE-OBRA	31.492,81	-	31.492,81
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MIDO PODER EXECUTIVO	31.492,81	_	31.492,81
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	69.284,17	-	69.284,17
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	69.284,17	-	69.284,17
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	69.284,15	-	69.284,15
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	69.284,15	-	69.284,15
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	69.284,15	-	69.284,15
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	107.075,52	-	107.075,52
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	66.764,74	-	66.764,74
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.895,68	-	18.895,68
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E	35.271,94	-	35.271,94
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.298,56	-	6.298,56
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.298,56	-	6.298,56
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.310,78	-	40.310,78
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	25.194,24	-	25.194,24
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.116,54	-	15.116,54
1.1.2.2.99.01.00.00	Serviç s	15.116,54	-	15.116,54
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.597,12	-	12.597,12
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.597,12	-	12.597,12
1.1.3.0.99.01.00.00	C nstruçã de Calçadas	12.597,12	-	12.597,12
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	136.048,90	-	136.048,90
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.194,24	-	25.194,24
1.2.1.0.46.00.00.00	C MPENS.PREV.REGIME GERAL E PR PR.PREV.	0,01	=	0,01
1.2.1.0.46.02.00.00	C MPENSAÇÃ PREVID.A TES UR MUNICIPAL	0,01	-	0,01
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.194,23	-	25.194,23
1.2.1.0.99.01.00.00	C MPENSAÇÃ PREVID.A TES UR MUNICIPAL	25.194,23	-	25.194,23
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	110.854,66	-	110.854,66
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENE	98.257,54	-	98.257,54
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	12.597,12	-	12.597,12
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	132.269,76	-	132.269,76
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.298,56	=	6.298,56
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	6.298,56	-	6.298,56
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚE	6.298,56	-	6.298,56
1.3.1.1.00.99.01.00	Aluguel Bens Públic s	6.298,56	-	6.298,56
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	125.971,20	-	125.971,20
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	125.971,20	-	125.971,20
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.039,99	-	70.039,99
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	44.089,92	-	44.089,92
1.4.2.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	25.950,07	-	25.950,07
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.998,34	-	15.998,34
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.367.536,97	-	20.367.536,97

==== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ====

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 894 Data: 18/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		ora: CONSOLIDADO	Receitas Previstas	
Especificação		20		
Lapcemeação		Direta	Indireta	Total
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.273.058,57	-	20.273.058,57
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.051.341,01	-	14.051.341,01
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.116.958,41	_	11.116.958,41
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	10.707.552,00	-	10.707.552,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIA	31.492,81	-	31.492,81
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	377.913,60	-	377.913,60
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMP. FIN. PELA EXPLORAÇÃO DE	1.637.625,60	-	1.637.625,60
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	1.007.769,60	-	1.007.769,60
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	629.856,00	-	629.856,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	727.367,26	-	727.367,26
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	670.680,22	-	670.680,22
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	261.273,82	-	261.273,82
1.7.2.1.33.10.02.04	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.788,12	-	5.788,12
1.7.2.1.33.10.02.05	NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA -NASF	111.132,00	-	111.132,00
1.7.2.1.33.10.02.06	PROG.MELHORIA DO ACESSO E QUAL PMAQ	108.353,70	-	108.353,70
1.7.2.1.33.10.02.07	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	36.000,00	-	36.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.687,04	=	56.687,04
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AM	56.687,04	-	56.687,04
1.7.2.1.33.30.01.01	VS - C mp. Vig.Epid.Amb.Saúde-T VS	56.687,04	-	56.687,04
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIS. SOCIAL - F	298.551,66	-	298.551,66
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ	216.670,46	=	216.670,46
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	216.670,46	=	216.670,46
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESF	25.194,24	-	25.194,24
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	25.194,24	-	25.194,24
1.7.2.1.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	25.194,24	-	25.194,24
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUA	56.686,96	-	56.686,96
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUA	44.089,84	-	44.089,84
1.7.2.1.34.30.20.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERV	12.597,12	-	12.597,12
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESV. DA EDUCA	170.061,12	-	170.061,12
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	88.179,84	-	88.179,84
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	37.791,36	-	37.791,36
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	44.089,92	=	44.089,92
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. I	37.791,36	=	37.791,36
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.985,60	Ē	62.985,60
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - F	62.985,60	-	62.985,60
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.213.947,96	-	5.213.947,96
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.038.847,99	-	5.038.847,99
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.408.992,01	-	4.408.992,01
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	314.927,98	-	314.927,98
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	264.539,52	-	264.539,52
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	50.388,48	-	50.388,48
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO I	50.388,48	-	50.388,48
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET LEI 7.	50.388,48	-	50.388,48
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO EST. P/ PROG. DE SAÚDE - REPASS	124.711,49	-	124.711,49
1.7.2.2.33.01.00.00	AE - raçã Ambulat rial Especializada	18.895,68	-	18.895,68
1.7.2.2.33.02.00.00	PS - Estadual	45.349,63	-	45.349,63
1.7.2.2.33.03.00.00	Assistência armacêutica Estadual -Pr gr	30.233,09	-	30.233,09
1.7.2.2.33.04.00.00	ATENÇÃ BÁSICA PRIMÁRIA SUS	30.233,09	-	30.233,09
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.007.769,60	-	1.007.769,60
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA ED	1.007.769,60	-	1.007.769,60
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.478,40	-	94.478,40
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	94.478,40	-	94.478,40
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DESTINADAS A PROG. DE	94.478,40	-	94.478,40
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	94.478,40	-	94.478,40

=== do Sudoeste do Paraná-DIOEMS ====

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 894 Data: 18/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

		Receitas Previstas					
Especificação		20	17	Total			
		Direta	Indireta	Total			
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.763,07	-	82.763,07			
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	49.128,75	-	49.128,75			
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	17.006,10	-	17.006,10			
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA	12.597,12	-	12.597,12			
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍC	12.597,12	-	12.597,12			
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT	2.519,41	-	2.519,41			
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRE	2.519,41	-	2.519,41			
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.889,57	-	1.889,57			
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.889,57	-	1.889,57			
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBL	32.122,65	ı	32.122,65			
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB IP	27.713,68	ı	27.713,68			
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EX	15.116,56	-	15.116,56			
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EX	12.597,12	-	12.597,12			
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT IS	4.408,97	-	4.408,97			
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXE	2.519,41	-	2.519,41			
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXE	1.889,56	-	1.889,56			
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.634,32	-	33.634,32			
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.634,32	-	33.634,32			
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB I	25.194,24	-	25.194,24			
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTI	12.597,12	-	12.597,12			
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIO	12.597,12	-	12.597,12			
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT ISS	6.298,57	-	6.298,57			
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.779,14	-	3.779,14			
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	2.519,43	-	2.519,43			
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA D.A. DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIG. SAN	1.511,66	-	1.511,66			
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	629,85	-	629,85			
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRI	629,85	-	629,85			
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA D.A.O. TRIB TAXAS EM GERAL P/ EXE. P.	629,85	-	629,85			
1.51512155162162166	NEGETIVE DI GRANDE TITOLO EN GENERAL PERETT	-		023,03			
Total de Receitas		21.384.124,56		21.384.124,56			
Deduções da receita							
FUNDEB							
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.153.059,13	-	3.153.059,13			
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.153.059,13	-	3.153.059,13			
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.153.059,13	-	3.153.059,13			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.155.367,24	-	2.155.367,24			
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.147.808,97	-	2.147.808,97			
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	2.141.510,41	-	2.141.510,41			
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIA	6.298,56	-	6.298,56			
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. I	7.558,27	-	7.558,27			
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	997.691,89	-	997.691,89			
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	997.691,89	-	997.691,89			
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	881.798,39	-	881.798,39			
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	62.985,59	-	62.985,59			
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	52.907,91	-	52.907,91			
Total das Deduções		3.153.059,13	-	3.153.059,13			
Total Liquido das Reco	eitas	18.231.065,43		,			
Total Geral			.065,43	18.231.065,43			

Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA -1 699.210.329-68

PREFEITO MUNICIPAL

LAUDISON ROBERTO ARAUJO

Controlador Interno

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 894 Data: 18/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			Receitas Previstas					
Especificação		203	17	Total				
		Direta	Indireta	TOLAI				
Receitas Correntes								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.384.124,56	-	21.384.124,56				
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	579.467,53	-	579.467,53				
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	136.048,90	-	136.048,90				
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	132.269,76		132.269,76				
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.039,99	-	70.039,99				
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.998,34	-	15.998,34				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.367.536,97	-	20.367.536,97				
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.763,07	-	82.763,07				
		-						
Total de Receitas		21.384.124,56	-	21.384.124,56				
Deduções da receita								
FUNDEB								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.153.059,13	-	3.153.059,13				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.153.059,13	-	3.153.059,13				
Total das Deduções		3.153.059,13	-	3.153.059,13				
Total Liquido das Rec	eitas	18.231.065,43	-					
Total Geral		18.231.	065,43	18.231.065,43				

RICARDO RUSCHEL

Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA

699.210.329-68

PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO

Controlador Interno

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

	2017				2018		2019		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)		(a/PIB)	(b)		(b/PIB)	(c)		(c/PIB)
			x 100			x 100			x 100
Receita Total	18.231.065,43	18.231.065,43	0,000	20.400.699,73	20.400.699,73	0,000	22.440.769,70	22.440.769,70	0,000
Receita Primária (I)	18.098.795,67	18.098.795,67	0,000	20.255.499,73	20.255.499,73	0,000	22.281.049,70	22.281.049,70	0,000
Despesa Total	18.231.065,43	18.231.065,43	0,000	20.400.699,73	20.400.699,73	0,000	22.440.769,70	22.440.769,70	0,000
Despesa Primária (II)	17.576.076,39	17.576.076,39	0,000	19.805.495,89	19.805.495,89	0,000	21.786.045,48	21.786.045,48	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	522.719,28	522.719,28	0,000	450.003,84	450.003,84	0,000	495.004,22	495.004,22	0,000
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	850.000,00	850.000,00	0,000	800.000,00	800.000,00	0,000	950.000,00	950.000,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	700.000,00	700.000,00	0,000	400.000,00	400.000,00	0,000	700.000,00	700.000,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

Contador PR-063996/0-1 699.210.329-68

PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

	I-Metas Previstas	I-Metas Previstas			Variação (II-I)		
ESPECIFICAÇÃO	em 2015	% PIB	em 2015	% PIB	Valor	%	
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	15.583.529,95	0,000	15.002.174,38	0,000	(581.355,57)	-3,73	
Receita Primária (I)	15.475.529,95	0,000	14.895.511,90	0,000	(580.018,05)	-3,75	
Despesa Total	15.583.529,95	0,000	14.468.468,68	0,000	(1.115.061,27)	-7,16	
Despesa Primária (II)	15.270.329,95	0,000	13.660.394,30	0,000	(1.609.935,65)	-10,54	
Resultado Primário (III)=(I - II)	205.200,00	0,000	1.235.117,60	0,000	1.029.917,60	501,91	
Resultado Nominal	=	0,000	(1.168.511,81)	0,000	(1.168.511,81)	0,00	
Dívida Pública Consolidada	850.000,00	0,000	111.488,04	0,000	(738.511,96)	-86,88	
Dívida Consolidada Líquida	750.000,00	0,000	(51.797,37)	0,000	(801.797,37)	-106,91	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 30m.

RICARDO RUSCHEL

Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68

PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO

Controlador Interno

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

MF - Demonstrativo	3	(LRF, art 4º,	§	2º,	inciso II)	
--------------------	---	---------------	---	-----	------------	--

R\$	1,00
-----	------

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESFECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	14.240.000,00	15.583.529,95	9,43	16.860.082,43	8,19	18.231.065,43	8,13	20.400.699,73	11,90	22.440.769,70	10,00
Receita Primária (I)	14.114.000,00	15.475.529,95	9,65	16.860.082,43	8,95	18.098.795,67	7,35	20.255.499,73	11,92	22.281.049,70	10,00
Despesa Total	14.240.000,00	15.583.529,95	9,43	16.860.082,43	8,19	18.231.065,43	8,13	20.400.699,73	11,90	22.440.769,70	10,00
Despesa Primária (II)	13.950.000,00	15.270.329,95	9,46	16.440.178,43	7,66	17.576.076,39	6,91	19.805.495,89	12,68	21.786.045,48	10,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	164.000,00	205.200,00	25,12	419.904,00	104,63	522.719,28	24,49	450.003,84	-13,91	495.004,22	10,00
Resultado Nominal	500.000,00	-	0,00	-	0,00	=	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	850.000,00	-15,00	650.000,00	-23,53	850.000,00	30,77	800.000,00	-5,88	950.000,00	18,75
Dívida Consolidada Líquida	900.000,00	750.000,00	-16,67	450.000,00	-40,00	700.000,00	55,56	400.000,00	-42,86	700.000,00	75,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESFECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	14.240.000,00	15.583.529,95	9,43	16.860.082,43	8,19	18.231.065,43	8,13	20.400.699,73	11,90	22.440.769,70	10,00	
Receita Primária (I)	14.114.000,00	15.475.529,95	9,65	16.860.082,43	8,95	18.098.795,67	7,35	20.255.499,73	11,92	22.281.049,70	10,00	
Despesa Total	14.240.000,00	15.583.529,95	9,43	16.860.082,43	8,19	18.231.065,43	8,13	20.400.699,73	11,90	22.440.769,70	10,00	
Despesa Primária (II)	13.950.000,00	15.270.329,95	9,46	16.440.178,43	7,66	17.576.076,39	6,91	19.805.495,89	12,68	21.786.045,48	10,00	
Resultado Primário (III)=(I - II)	164.000,00	205.200,00	25,12	419.904,00	104,63	522.719,28	24,49	450.003,84	-13,91	495.004,22	10,00	
Resultado Nominal	500.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	850.000,00	-15,00	650.000,00	-23,53	850.000,00	30,77	800.000,00	-5,88	950.000,00	18,75	
Dívida Consolidada Líquida	900.000,00	750.000,00	-16,67	450.000,00	-40,00	700.000,00	55,56	400.000,00	-42,86	700.000,00	75,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 32m.

RICARDO RUSCHEL Contador PR-063996/0-1 ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68 PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

=== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ====

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

	,,					,
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	9.582.827,69	83,86	9.046.527,49	91,19	9.046.527,49	93,25
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.844.318,92	16,14	873.533,32	8,81	654.523,50	6,75
TOTAL	11.427.146,61	100,00	9.920.060,81	100,00	9.701.050,99	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%		
Patrimônio	-	-	-	-	-	-		
Reservas	-	-	-	-	-	-		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	-	-	-	-	-	-		

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 33m.

NOTA EXPLICATIVA:

O RELATÓRIO APONTA A EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO, VALORES EXTRAÍDOS DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI 4.320/64, SETOR DE CONTABILIDADE.

RICARDO RUSCHEL

Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA

699.210.329-68
PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO

Controlador Interno

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	50.450,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	50.450,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	62.487,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	62.487,00
Investimentos	-	-	62.487,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
	(g)=((la-lld)+lllh)	(h)=((lb-lle)+ Illi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(12.037,00)	(12.037,00)	(12.037,00)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 35m.

NOTA EXPLICATIVA: O DEMONSTRATIVO APONTA QUE NÃO HOUVE VENDA DE ATIVOS NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015, CONFORME ESTÁ REGISTRADO NA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SULINA.

> RICARDO RUSCHEL Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68

PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 38m.

NOTA EXPLICATIVA:

O MUNICÍPIO DE SULINA NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO.

RICARDO RUSCHEL

Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68

PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO

Controlador Interno

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 36m.

NOTA EXPLICATIVA: O MUNICÍPIO DE SULINA NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO.

RICARDO RUSCHEL Contador PR-063996/0-1 ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68 PREFEITO MUNICIPAL GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2017

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/	REI	NÚNCIA DE RECEITA PREVIS	STA .	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019	
TOTAL				-		

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , 18/Jul/2016, 13h e 39m.

NOTA EXPLICATIVA: NÃO POSSUI PREVISÃO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA PARA O EXERCICIO DE 2017.

699.210.329-68 PREFEITO MUNICIPAL

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

	EVENTO		Valor Previsto 2017
FONTE: PRONIM	l PL - Planejamento e Orçamento ,	18/Jul/2016, 13h e 40m.	
NOTA EXPLICATI	VA: NÃO POSSUI MARGEM DE EX	PANSÃO DE DESPESAS DE C	CARÁTER CONTINUADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
	RICARDO RUSCHEL	ALMIR MACIEL COSTA	GLAUDISON ROBERTO ARAUJO
	Contador PR-063996/0-1	699.210.329-68	Controlador Interno

PREFEITO MUNICIPAL

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Município de Sulina - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art 4°, § 3°)			R\$ 1,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMAIS RISCOS	75.582,72	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR	75.582,72
SUBTOTAL	75.582,72	SUBTOTAL	75.582,72
TOTAL	75.582,72	TOTAL	75.582,72
FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçame	nto , 18/Jul/2016, 13h e 4	1m.	

NOTA EXPLICATIVA: VALORES EXTRAÍDOS DA PREVISÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, ANEXO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2017.

> RICARDO RUSCHEL Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68 PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Instituído pela Resolução

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 1 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	
organ / ormanie / rampan / oranican / rogental / rapan / rame ac recursos	2017	Total
1-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-PROCESSO LEGISLATIVO		
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	510.000,00	510.000
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	45.000
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
·	5.000,00	5.000
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	3.000
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1. Recursos de Tercura (Descentralizados)	60,000,00	60.000
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000
2-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	302.330,88	302.330
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	69.284,16	69.284
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	62.985,60	62.985
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.817,98	8.817
	6.617,56	0.017
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4 000 57	
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.889,57	1.889
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.337,41	11.337
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.269,76	132.269
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.713,66	27.713
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	=:::==,==	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298
	0.238,30	0.230
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.000.00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.558,27	7.558
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	94.478,40	94.478
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.956,80	18.956
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298
124-Controle Interno		
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 2 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

	Valo	res
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2017	Total
2.004.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	62.985,60	62.985,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,12
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		·
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,42
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.558,27	7.558,27
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.259,7
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.233,71	1.233,7
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.337,41	11.337,4
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.557,41	11.337,4
	6 200 56	C 200 F
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5
33-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	333.823,68	333.823,6
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	81.881,28	81.881,2
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		•
O-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.895,68
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	,	
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.895,6
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.033,00	10.055,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	181.409,92	181.409,9
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.403,32	101.405,5
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	=
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 507 10	10.507.1
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	338.510,72	338.510,7
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.259,7
756-Contrato de Repasse 781962/2012 Processo 1003232-01 - MAPA	-	-
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	75.582,72	75.582,7
28-Encargos Especiais	. 3.302,72	. 3.302,7
846-Outros Encargos Especiais	+	
5-ENCARGOS ESPECIAIS	+	
	+	
8.001.000-Encargos Especiais	+	
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES		
551-Compensação Entre Regimes Previdenciários	25.194,24	25.194,2
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	113.374,08	113.374,0
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	125.971,20	125.971,2
504-ROYALTIES	17.006,11	17.006,1

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 3 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Valor			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2017	Total	
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.534,96	4.534,96	
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	251.942,40	251.942,40	
4.6.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	182.597,12	182.597,12	
03.02-DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	308.629,44	308.629,44	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.540.07	=0.540.00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.543,87	70.543,8	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6 200 56	6 200 5	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,56	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40 505 40		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,12	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.540.42	2.540.41	
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,42	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000.02	44.000.00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.089,92	44.089,92	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 507 12	12.597,12	
0-Recursos Ordinários (Livres) 03.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	12.597,12	12.597,12	
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento 4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	138.568,32	138.568,32	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.308,32	138.308,3.	
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.713,66	27.713,66	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.713,00	27.713,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,56	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	0.250,50	0.230,3	
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.089,92	44.089,9	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,50	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.233,03	0.200,0	
0-Recursos Ordinários (Livres)	21.415,10	21.415,1	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	==::==,==		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	======		
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
6-DASENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLENEJAMENTO			
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.907,90	52.907,9	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.337,41	11.337,4	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,4	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-	
O-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5	
05-SEC MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			
05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 4 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	2017	Total
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		
2.009.000-MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	37.791,36	37.7
110-TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	37.791,36	37.7
51-Ensino Fundamental		
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	503.884,80	503.8
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	113.374,08	113.3
104-Educação / 25% sobre Impostos	12.597,12	12.5
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.298,56	6.2
104-Educação / 25% sobre Impostos	6.298,56	6.2
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.597,12	12.5
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	82.667,34	82.6
104-Educação / 25% sobre Impostos	88.179,84	88.1
107-Salário Educação	25.194,24	25.1
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	5.512,50	5.5
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	25.194,24	25.1
107-Salário Educação	12.597,12	12.5
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	88.179,84	88.1
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	56.687,04	56.6
104-Educação / 25% sobre Impostos	31.492,80	31.4
107-Salário Educação	12.597,12	12.5
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	-	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	25.194,24	25.1
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	214.151,04	214.1
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	37.791,36	37.7
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.597,12	12.5
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	1.259,71	1.2
3.3.90.30.00.00.MATERIAL DE CONSUMO		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	170.061,12	170.0
104-Educação / 25% sobre Impostos	44.089,92	44.0
107-Salário Educação	25.194,24	25.1
122-Programa PNATE	11.576,00	11.5
124-PNATE Estadual	28.940,60	28.9
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.540,00	20.3
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	88.179,84	88.1
122-Programa PNATE	17.365,40	17.3
	23.152,50	
12A-DNATE Estadual	23.132,30	23.1
124-PNATE Estadual	1	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.2
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.298,56	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons 104-Educação / 25% sobre Impostos	6.298,56 1.259,71	1.2
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons 104-Educação / 25% sobre Impostos 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.259,71	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons 104-Educação / 25% sobre Impostos 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	1.259,71 75.582,72	1.2 75.5
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons 104-Educação / 25% sobre Impostos 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons 104-Educação / 25% sobre Impostos	1.259,71 75.582,72 50.388,48	75.5 50.3
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons 104-Educação / 25% sobre Impostos 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	1.259,71 75.582,72	75.5

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Página: 5 de 14

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	res
Organ / Ornadae / Farição / Sastarição / Frograma / Ação / Hatareza da Sespesa / Forte de Recursos	2017	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.298,56	6.298
364-Ensino Superior		
8-ENSINO SUPERIOR		
2.014.000-AUXILIO ACADÊMICO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000
365-Educação Infantil		
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	51.648,19	51.648
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521510,25	
	11 227 41	11 222
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	11.337,41	11.337
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.298,56	6.298
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	6.298,56	6.298
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	12.597,12	12.59
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons	2.519,42	2.519
5.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS		
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.791,36	37.79
	37.731,30	37.73
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.400.43	0.40
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.188,13	8.18
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.089,92	44.08
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.59
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.59
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	62.985,60	62.98
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.59
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.51
5.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.313,12	2.51
27-Desporto e Lazer		
·		
813-lazer		
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	88.179,84	88.17
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	19.399,56	19.39
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.25
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.194,24	25.19
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.791,36	37.79
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.731,30	31.13
	13 507 13	12.50
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.59
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0-Recursos Ordinários (Livres)	37.791,36	
		37.79

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Página: 6 de 14

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	es
organ, chiadan, anjan, carangan, rogania, rijan, ritanian da zopesa, roma da manana	2017	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,4
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
748-MINISTERIO DO ESPORTE	-	-
05.04-FUNDEB		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
2.017.000-FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	764 645 19	764.645
101-FUNDEF 60%	764.645,18	764.645,
102-FUNDEF 40%	-	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEF 60%	168.801,41	168.801,
102-FUNDEF 40%	-	-
365-Educação Infantil		
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEF 60%	62.985,60	62.985,
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEF 60%	11.337,41	11.337,
6-SEC MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.01-DEP MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
12-ENFRENTAMENTO À POBREZA, PROMOÇÃO SOCIAL E AMPARO A FAMILIA		
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.971,20	125.971,
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.713,66	27.713,
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.337,41	11.337,
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,
3.3.90.30.00.00.MATERIAL DE CONSUMO	====, ==	
	26 452 05	26 452
0-Recursos Ordinários (Livres)	26.453,95	26.453,
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.089,92	44.089,
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.895,
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.895,
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS F MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.149,28	3.149,
06.02-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIA E ADOLESC		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	+	
6.001.000-CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	71.803,58	71.803
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.116,54	15.116
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.259,
	, -	,

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 7 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor		
	2017	Total	
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
O-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,	
6.002.000-FUNDO MUICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.397,12	4.397,	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.816,33	24.816,	
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA	-	-	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.116,54	15.116,	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.155,39	20.155,	
6.003.000-MENOR APRENDIZ			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000,00		
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.289,92	16.289	
06.03-FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	+		
8-Assistência Social			
241-Assistência ao Idoso			
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO			
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
	2.770.44	2.770	
0-Recursos Ordinários (Livres) 934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	3.779,14	3.779,	
	-	-	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0-Recursos Ordinários (Livres)	3.779,14	3.779,	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.779,14	3.779,	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.238,30	0.238,	
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.707,55	10.707,	
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	10.707,55	10.707,	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,	
242-Assistência ao Portador de Deficiência			
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.779,14	3.779,	
935-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) APAE	12.597,12	12.597,	
938-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE BL PSEMC - FNAS	12.597,12	12.597,	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.337,12	12.557,	
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.779,14	3.779,	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,2		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,	
244-Assistência Comunitária	3.233,23		
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	138.568,32	138.568	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.791,36	37.791	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.492,80	31.492	
770-TRANSF. ESTADOS - IPFP FAMILIA PARANAENSE	-	-	
775-FEAS EMERGENCIA 2014	-	-	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	+		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.337,12	12.337	
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.230,30	0.230	

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 8 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	2017	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres)	3.779,14	3.779,
770-TRANSF. ESTADOS - IPFP FAMILIA PARANAENSE	-	-
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
757-Construação do CRAS - Contrato 776173/12 Processo 0400657-01/2012	-	=
2.027.000-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDS	3.400,00	3.400,
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	2.250,00	2.250,
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	20.694,24	20.694
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	7.975,60	7.975
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	1.000,00	1.000
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000,00	1.000
•	6 207 12	6 207
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDS	6.297,12	6.297
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	5.670,00	5.670
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
936-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	6.400,00	6.400
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	3.000,00	3.000
2.053.000-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB FNAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	143.670,46	143.670
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	5.000,00	5.000
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	20.000,00	20.000
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	43.000,00	43.000
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	5.000,00	5.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	3.000,
17.01-DEP ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUN DE SAÚDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
17-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	403.107,84	403.107
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	88.179,84	88.179
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	2.519,42	2.519
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	6.298,56	6.298
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	44.089,92	44.089
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.005,52	44.003
•	C 200 FC	6 200
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	6.298,56	6.298
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	88.179,84	88.179
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	-
500-BLOCO INVESTIMENTO - SUS REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	12.597,12	12.597
07.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS		
2.029.000-ATENCÃO BÁSICA		
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00.00.0-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 9 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	2017	Total
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	163.762,56	163
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	25.194,24	2
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	6.298,56	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	134.789,18	13
328-Assistência Farmacêutica Estadual -Programa Farmácia do Paraná		
329-ATENÇÃO BÁSICA SUS	_	
498-FES-PR - VIGIA SUS		
	- 	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	31.492,80	3
328-Assistência Farmacêutica Estadual -Programa Farmácia do Paraná	30.233,09	3
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	3.779,14	
3.3.90.34.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	95.000,00	9
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	16.376,26	1
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	=======================================	
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	1.088.725,97	1.08
317-Fração Ambulatorial Especializada	18.895,68	1.00
	18.853,08	
328-Assistência Farmacêutica Estadual -Programa Farmácia do Paraná		
329-ATENÇÃO BÁSICA SUS	30.233,09	3
498-FES-PR - VIGIA SUS	-	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
774-INCENTIVO REFORMA/REESTRUTURAÇÃO UBS	-	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	31.492,80	3
329-ATENÇÃO BÁSICA SUS	-	
782-FES/PR INC. ORG. ASSIST. FARMAC IOAF	-	
2.030.000-SAUDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	F4.467.63	
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	54.167,62	5
495-Atenção Básica.	37.791,36	3
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	20.155,39	2
2.031.000-SAÚDE DA FAMILIA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica.	113.374,08	11
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	25.194,24	2
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
321-PSF ESTADUAL	45.349,63	4
	43.343,03	- 4
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
495-Atenção Básica.	=	
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
495-Atenção Básica.	22.800,00	2
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
495-Atenção Básica.	13.200,00	1
2.032.000-ATENÇÃO BÁSICA - ACS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	62.985,60	6
495-Atenção Básica.	144.866,88	14
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00	14
	46 500 04	
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	46.609,34	4
2.033.000-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Página: 10 de 14

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2047	T-4-1
	2017	Total
495-Atenção Básica.	-	
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
495-Atenção Básica.	-	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
495-Atenção Básica.	113.374,08	113.37
2.048.000-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	92.610,00	92.610
495-Atenção Básica.	27.783,00	27.78
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	18.522,00	18.52
495-Atenção Básica.	5.788,12	5.78
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica.	41.674,50	41.67
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
495-Atenção Básica.	_	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	25.000.20	25.00
495-Atenção Básica.	35.886,38	35.88
2.049.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
3.3.90.30.00.00.0HATERIAL DE CONSUMO	-	
495-Atenção Básica.	23.152,50	23.15
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
495-Atenção Básica.	85.201,20	85.20
2.050.000-ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica.	5.788,12	5.78
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS		
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	49.128,77	49.12
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.120,77	13.12
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	21.415,10	21.41
	21.415,10	21.41
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	=	
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	=	
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	=	
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	629,86	62
4.4.72.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
4.4.72.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	-	
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		
2.052.000-Consorcio intermunicipai de Saude - CONIMS 3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	453 406 33	453.49
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	453.496,32	453.49
4.4.71.70.00.00.0-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada	31.492,80	31.49
03-DEP. VIG. EPID. SANITÁRIA E SANEAMENTO		
0-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde.	12.597,12	12.59
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.388,48	50.38
511-Taxas - Prestação de Serviços	12.597,12	12.59
	12.397,12	12.55
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	

— do Sudoeste do Paraná–DIOEMS —

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Unidade Gestora: CONSOLIDADO Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 11 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	2017	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
497-Vigilância em Saúde.	5.038,85	5.038
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.597,12	12.597
511-Taxas - Prestação de Serviços	4.031,08	4.031
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
330-Bloco Investimento FES SUS	-	-
497-Vigilância em Saúde.	-	-
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.298,56	6.298
763-RESERVATÓRIO DE AGUA	-	-
305-Vigilância Epidemiológica		
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
498-FES-PR - VIGIA SUS	-	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde.	30.233,09	30.233
498-FES-PR - VIGIA SUS	-	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
497-Vigilância em Saúde.	1.259,71	1.259
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
497-Vigilância em Saúde.	6.298,56	6.29
498-FES-PR - VIGIA SUS	-	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
330-Bloco Investimento FES SUS	-	
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL		
2.038.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	31.492,80	31.49
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	8.817,98	8.81
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.89
512-Saneamento Básico Urbano		
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL		
2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.194,24	25.19
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.817,98	8.81
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	0.017,50	0.01
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.194,24	25.19
	25.194,24	25.19
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450 722 74	450.72
0-Recursos Ordinários (Livres)	158.723,71	158.72
SEC MUNICIPAL OBRAS VIAÇÃO SERV. PUBLICO		
8.01-SERV RODOVIÁRIOS E OBRAS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-ESTRADAS VICINAIS		
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL	+	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.89
504-ROYALTIES	-	
773-Pavimentação Estradas Vicinais - MIN	-	
779-CR 815897/2014 MAPA/CEF - Readequação Estradas Vicinais	-	
4.4.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.25
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	440.899,20	440.89
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	107.075,52	107.07

= do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Página: 12 de 14

Ano V – Edição Nº 1149

Metas das Ações Prog. Gov. Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	es
Olgad / Olitadae / Tulição / Subidilição / Flogrania / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Necursos	2017	Total
3.1.90.16.00.00-0UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	62.985,60	62.985,6
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	126.748,16	126.748,1
504-ROYALTIES	944.784,00	944.784,0
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	138.956,80	138.956,8
504-ROYALTIES	440.899,20	440.899,2
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
504-ROYALTIES	-	=
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.259,7
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
504-ROYALTIES	12.597,12	12.597,
773-Pavimentação Estradas Vicinais - MIN	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,
504-ROYALTIES	165.652,13	165.652,
605-Contratato Operação de Crédito com A.F.PR Investimentos	-	-
08.02-SERVIÇOS URBANOS E PÚBLICOS		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.388,48	50.388,
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	45.853,52	45.853,
607-Pavimentação Urbana	-	
760-Pavimentação Pedras Irregulares	-	-
772-Execução de Calçadas - SEDU/2013.	-	-
778-CR 800420/2013/MC/CAIXA - RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	=	=
780-CR 797315/2013/MC/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DE	-	-
781-CR 801313/2014/MC/CAIXA/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREG.SFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DE	=	=
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.259,
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	69.284,16	69.284,
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	211.757,59	211.757,
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	51.900,13	51.900,
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	86.920,13	86.920,
504-ROYALTIES	75.582,72	75.582,
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	37.791,36	37.791,
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	10.077,70	10.077
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.907,90	52.907,
504-ROYALTIES	31.492,80	31.492,
507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	73.063,30	73.063,
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
764-CEMITÉRIO MUNICIPAL	-	-
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.194,24	25.194
769-Termo de Convênio - 615/2013 SEDU	-	-5.1.54
2-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	+	
09.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	+	
	1	

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 13 de 14

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valore	
Organ / Orindade / Fullição / Subitilição / Frogrania / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Necursos	2017	Total
605-Abastecimento		
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	167.541,70	167.541
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	37.791,36	37.791
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	7.558,27	7.558,
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	31.492,80	31.492
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	125.971,20	125.971
752-Calcário	-	-
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.794,68	5.794
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	37.791,36	37.791
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	45.582,72	45.582
776-CR 805942/2014/MAPA/CAIXA	-	
608-Promoção da Produção Agropecuária		
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	114.633,79	114.633
0-Recursos Ordinários (Livres)	114.033,79	114.03
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.072.20	20.072
0-Recursos Ordinários (Livres)	28.973,38	28.973
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.047.00	2.04
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.817,98	8.817
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	CO 005 CO	50.00
0-Recursos Ordinários (Livres)	62.985,60	62.98
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.889,57	1.889
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	31.492,80	31.49
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.259
9.02-DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
24-FLORESTAS MUNICIPAIS		
2.043.000-PRODUÇÃO DE MUDAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.038,85	5.03
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.779,14	3.77
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.259,71	1.25
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.256,40	13.25
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.408,99	4.40
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.077,70	10.07
5-RECUISOS CITUINATIOS (LIVIES) SEC MUNICIPAL IND. COMÉRCIO E TURISMO	10.077,70	10.07
0.01-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO		
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS ===

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Página: 14 de 14

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Va	Valores	
Orgao / Orildade / Fullção / Subrulição / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2017	Total	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
O-Recursos Ordinários (Livres)	50.388,48	50.388,4	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
O-Recursos Ordinários (Livres)	11.337,41	11.337,4	
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES			
O-Recursos Ordinários (Livres)	8.817,98	8.817,9	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.519,42	2.519,4	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,5	
10.02-DEPARTAMENTO DE TURISMO			
23-Comércio e Serviços			
695-Turismo			
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO			
2.045.000-Manutenção das Atividades do Desenvolvimnto Comercial e Turístico			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
O-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
O-Recursos Ordinários (Livres)	6.298,56	6.298,	
3.3.90.39.00.00-0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.597,12	12.597,1	
26-CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO			
2.046.000-Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
O-Recursos Ordinários (Livres)	25.194,24	25.194,2	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (Livres)	18.895,68	18.895,	
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0-Recursos Ordinários (Livres)	629,86	629,	
744-Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico	-	-	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0-Recursos Ordinários (Livres)	-	_	
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0-Recursos Ordinários (Livres)	629,93	629,	
TOTAL DA		18.231.065,4	

RICARDO RUSCHEL Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA

699.210.329-68 PREFEITO MUNICIPAL GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 1 de 1

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade	Valores	
Orgao / Unidade	2017	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	900.000,00	900.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO	469.242,72	469.242,72
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	398.130,10	398.130,10
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.814.969,42	1.814.969,42
03.02-DEP DE FINANÇAS CONTABILIDADE E TRIBUTAÇ	457.275,45	457.275,45
03.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	256.981,24	256.981,24
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	91.958,97	91.958,97
05-SEC MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.161.146,36	2.161.146,36
05.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	193.365,79	193.365,79
05.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES	224.732,61	224.732,61
05.04-FUNDEB	1.007.769,60	1.007.769,60
06-SEC MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.01-DEP MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	297.921,88	297.921,88
06.02-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIA E ADOLESC	220.071,67	220.071,67
06.03-FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.706,65	626.706,65
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01-DEP ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUN DE SAÚDE	651.271,10	651.271,10
07.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.785.192,18	3.785.192,18
07.03-DEP. VIG. EPID. SANITÁRIA E SANEAMENTO	426.034,59	426.034,59
08-SEC MUNICIPAL OBRAS VIAÇÃO SERV. PUBLICO		
08.01-SERV RODOVIÁRIOS E OBRAS	2.487.207,07	2.487.207,07
08.02-SERVIÇOS URBANOS E PÚBLICOS	836.070,86	836.070,86
09-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	718.394,90	718.394,90
09.02-DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	37.820,79	37.820,79
10-SEC MUNICIPAL IND. COMÉRCIO E TURISMO		
10.01-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	91.958,97	91.958,97
10.02-DEPARTAMENTO DE TURISMO	76.842,51	76.842,51
TOTAL DA LDO	18.231.065,43	18.231.065,43

Contador PR-063996/0-1

ALMIR MACIEL COSTA 699.210.329-68 PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO Controlador Interno

— do Sudoeste do Paraná–DIOEMS —

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 1 de 2

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Drograma / Asão		Valores	
Programa / Ação	2017	Total	
1-PROCESSO LEGISLATIVO			
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	900.000,00	900.000,00	
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	469.242,72	469.242,72	
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	293.574,01	293.574,01	
2.004.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	104.556,09	104.556,09	
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	1.018.766,59	1.018.766,59	
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE	457.275,45	457.275,45	
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	256.981,24	256.981,24	
5-ENCARGOS ESPECIAIS	700 500 44	700 500 44	
8.001.000-Encargos Especiais	720.620,11	720.620,11	
G-DASENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLENEJAMENTO	04.050.07	04.050.07	
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	91.958,97	91.958,97	
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	75 502 72	75.582,72	
2.009.000-MERENDA ESCOLAR 2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.582,72 1.108.546,56	1.108.546,56	
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR	884.317,82	884.317,82	
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	90.699,26	90.699,26	
2.012.000-WAND FENÇAG DIG ENSING INFANTIL 8-ENSING SUPERIOR	50.053,20	50.053,20	
2.014.000-AUXILIO ACADÊMICO	2.000,00	2.000,00	
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS	2.000,00	2.000,00	
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	193.365,79	193.365,79	
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	155.565,75	133.303,73	
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	224.732,61	224.732,61	
11-MANUTENÇÃO DO FUNDEB			
2.017.000-FUNDEB	933.446,59	933.446,59	
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil	74.323,01	74.323,01	
12-ENFRENTAMENTO À POBREZA, PROMOÇÃO SOCIAL E AMPARO A FAMILIA			
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	297.921,88	297.921,88	
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
6.001.000-CONSELHO TUTELAR	103.296,37	103.296,37	
6.002.000-FUNDO MUICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	64.485,38	64.485,38	
6.003.000-MENOR APRENDIZ	52.289,92	52.289,92	
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO			
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	27.083,81	27.083,81	
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	39.051,08	39.051,08	
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	287.214,34	287.214,34	
2.027.000-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES	56.686,96	56.686,96	
2.053.000-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB FNAS	216.670,46	216.670,46	
17-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	651.271,10	651.271,10	
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS	2 402 755 22	2 402 755 20	
2.029.000-ATENÇÃO BÁSICA	2.192.755,29	2.192.755,29	
2.030.000-SAÚDE DUCAL 2.031.000-SAÚDE DA FAMILIA	112.114,37 219.917,95	112.114,37 219.917,95	
2.032.000-ATENÇÃO BÁSICA - ACS 2.033.000-ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	254.461,82 113.374,08	254.461,82 113.374,08	
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	71.173,73	71.173,73	
2.048.000-NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	222.264,00	222.264,00	
2.049.000-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	108.353,70	108.353,70	
2.050.000-ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.788,12	5.788,12	
	484.989,12	484.989,12	
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		2 229,22	
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS 19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
	104.808,04	104.808,04	
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	104.808,04 37.791,36	104.808,04 37.791,36	
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	37.791,36	37.791,36	
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL 2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	37.791,36 217.930,17	37.791,36 217.930,17	
19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL 2.037.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO 2.038.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	37.791,36 217.930,17	37.791,36 217.930,17	

Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1149

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Sulina-PR LDO-2017-Alteração Legal 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 2 de 2

Fundamento Legal: 894 - Lei - Aprovada na Íntegra

Programa / Ação	Valores	
Programa / Ação	2017	Total
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA	97.501,71	97.501,71
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69.284,16	69.284,16
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	669.284,99	669.284,99
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO VEGETAL.	468.342,07	468.342,07
2.042.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL	250.052,83	250.052,83
24-FLORESTAS MUNICIPAIS		
2.043.000-PRODUÇÃO DE MUDAS	37.820,79	37.820,79
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO		
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	91.958,97	91.958,97
2.045.000-Manutenção das Atividades do Desenvolvimnto Comercial e Turístico	31.492,80	31.492,80
26-CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO		
2.046.000-Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico	45.349,71	45.349,71
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.582,72	75.582,72
TOTAL DA LDO	18.231.065,43	18.231.065,43

RICARDO RUSCHEL

ALMIR MACIEL COSTA PREFEITO MUNICIPAL

GLAUDISON ROBERTO ARAUJO

Dados Aprovados pelo Legislativo

Cod197603